



LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DIVINÓPOLIS

FILIADA A FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL CNPJ –18.384.016/0001-00
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI
Nº897.25.05.1970 RECONHECIDA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI
Nº 1959/85 RUA SION, 150 – ESPLANADA – 35501-012 – DIVINÓPOLIS -
MG

COPA DIVINÓPOLIS 2025

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - A **COPA DIVINÓPOLIS 2025** tem como objetivo promover a união, a integração e o lazer de todos os envolvidos na competição, bem como contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do esporte amador na cidade e na região;

A participação por si só, considera que as equipes estão cientes e cumpridoras dos seus deveres dentro do campeonato, sendo que as mesmas devem disputá-la até o final, tendo punições os times que descumprirem o regulamento nesta competição, podendo afetar a sua presença nas próximas edições da competição.

ARTIGO 2º - A competição será promovida, organizada e dirigida pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DA LMDD (LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DIVINÓPOLIS-MG)** na conformidade do disposto neste regulamento juntamente com o código de conduta da competição, com seu início no dia 02 de agosto de 2025 e sua grande final a ser confirmada pela Comissão Organizadora do Evento.

DAS ATRIBUIÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

ARTIGO 3º - A Comissão Organizadora do Evento terá a competência de:

1. Elaborar o Regulamento, realizar o sorteio dos confrontos das equipes e a respectiva tabela de jogos;
2. Adiar ou antecipar datas e horários de jogos, no interesse da competição, e atendendo as necessidades das equipes que irão participar do campeonato;
3. Decidir os casos omissos, duvidosos ou relatados que serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento;
4. No caso de alguma equipe não concordar com algum fato ocorrido durante a realização da sua partida, a mesma terá o prazo de **1 dia útil**, após o término do referido jogo, para recorrer junto à **COMISSÃO ORGANIZADORA DA LMDD**,

com as provas que julgar necessário, e que comprovem alguma irregularidade, através de **Ofício assinado pelo Dirigente Responsável do seu time**, sendo que a Organização do evento, após análise, informará sua decisão através de ato administrativo, dirigido às equipes envolvidas;

5. Avaliar os casos de solicitações das equipes para mudança de datas ou horários de jogos, devendo as mesmas comunicarem a Organização do evento com **72h de antecedência** de antecedência, para que se analise este pedido evitando qualquer transtorno entre as partes envolvidas nos jogos;
6. Avaliar os ofícios enviados pelas equipes no que diz respeito ao vetar um árbitro ou assistente, levando em consideração que se só será aceito caso se comprove algum ato irregularidade ou erro de regra por parte de algum integrante da equipe de arbitragem.
7. Caso a equipe queira recorrer de algum fato, será cobrada a taxa de recurso no valor de **R\$300,00** para que o caso seja analisado pela Comissão Organizadora e assim levar caso ao advogado ou jurídico caso necessário.

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 4º - (A) – As equipes que forem disputar a competição, deverão marcar presença e confirmar participação assinando a lista da reunião marcada para mês de julho/2025. Somente com assinatura na lista de presença estará confirmando sua vaga.

(B) – A ficha de inscrição será composta de **30** (trinta) atletas. Será permitido **3** (três) pessoas para a comissão técnica, sendo esses autorizados para participação no campo de jogo.

(C) – A ficha de inscrição deverá ser entregue até o primeiro jogo da sua equipe, fica vetado a alteração ou inclusão de atletas após a entrega da lista.

(E) – A taxa de arbitragem por jogo será gratuita, paga pela Prefeitura Municipal de Divinópolis através da emenda impositiva do Ver. Ney Burguer.

(F) – Segue abaixo as equipes participantes da competição de 2025:

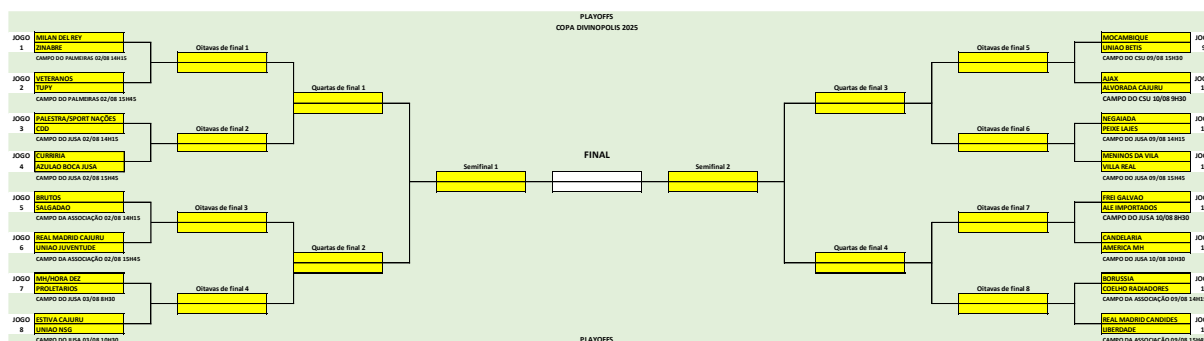
MH HORA DEZ	MILAN DEL REY
MOÇAMBIQUE	COLEHO RADIADORES
CANDELÁRIA	ALÊ IMPORTADOS

UNIAO JUVENTUDE	ALVORADA
TUPY	PROLETARIOS
CURRIRIA	SALGADAO
ZINABRE	AZULÃO BOCA JUSA
MENINOS DA VILA	CDD CANDIDES
CURRIRIA	NEGAIADA
AJAX	ZINABRE
PEIXE LAJES	FREI GALVAO
PALESTRA SPORT NAÇÕES	BRUTOS*
VETERANOS	BORUSSIA
AMERICA MH	UNIAO BETIS
VILLA REAL	REAL MADRID CANDIDES
UNIAO NSG	REAL MADRID CAJURU

FORMA DE DISPUTA

ARTIGO 5° - (A) – As equipes, participarão do sorteio para formação dos confrontos em pote único

(B) – Serão seguidas as seguintes fases em jogos de ida e volta no mesmo campo e horário definido por sorteio: 16ª de finais, oitavas de finais, quartas de finais, semifinais. A final da competição será em jogo único em data e local definido pela Comissão Organizadora;



CAMPO E CONDIÇÃO DE JOGO

ARTIGO 6° - As partidas serão disputadas em campos já orientados pela Comissão Organizadora.

(A)– Os campos liberados para a competição serão os seguintes:

- Campo do CSU - Divinópolis
- Campo do Jusa – Divinópolis
- Campo da Associação – Divinópolis
- Campo do Palmeiras

Todos os campos devem ser alambrados, com portão fechado, vestiários para as duas equipes e a arbitragem.

Além de água para hidratação dos atletas e envolvidos na partida.

DOS ACONTECIMENTOS DO JOGO

ARTIGO 7º - (A) - O tempo de **tolerância** para início da partida será de **15 (quinze) minutos**. A equipe deverá estar assinalada em súmula com o número mínimo de jogadores permitido 7 (sete) e uniformizada em campo para início da partida para que não seja penalizada com um **W.O** de 1x0.

A equipe que já estiver apta para jogar, deverá comunicar ao representante da partida (mesário) sobre o cumprimento do horário e exercer o direito de **W.O**

(B) – A equipe que sofrer **W.O** por falta de jogadores será considerada perdedora da partida por **1x0**, com gols assinalado para o capitão da outra equipe.

(C) – A equipe que causar o **W.O por falta de jogadores será eliminada da competição, e suspensão por 2 (dois) anos de disputar a Copa Divinópolis.**

(D) – A equipe que causar um **W.O** com o jogo em andamento, antes dos 60 (sessenta) minutos decorridos de partida, será considerada perdedora por **1x0** mesmo que esteja ganhando. OS gols assinalados na partida (se houver) serão considerados nulos, mantendo somente as anotações de cartões amarelo ou vermelho.

(E) - A partida que for paralisada, interrompida ou suspensão após decorridos **60 minutos** de jogo, o árbitro da partida deverá esperar **30 minutos**. Após esse prazo a partida será considerada encerrada.

(F) – Caso a partida seja paralisada ou interrompida antes de **60 minutos** decorridos, seja por confusão, segurança, condição climática ou outros; após **30 minutos** não seja solucionado a causa, a Comissão Organizadora marcará nova data para conclusão da partida. Poderá participar do restante do jogo, somente atletas que estavam na súmula, fica vetado a inclusão de atleta ou membro da comissão técnica.

ARTIGO 8º - (A) – Se houver **agressão física** (chute, murro, cabeçada, tapa, soco, cusparada, ponta pé, empurrão com força excessiva ou outros) relatado em súmula em algum membro da arbitragem por **1 (um)** ou mais jogador ou membro da comissão técnica; a equipe será **eliminada** da competição e ficará suspensa por 2 (dois) anos de disputar a Copa Divinópolis. O quadro de arbitragem da LMDD não trabalhará em jogos do atleta por 2 anos.

(B) – Os atletas que brigarem entre si, com chutes, murros, socos, ponta pé ou qualquer tipo de agressão física, serão **ELIMINADOS** da competição.

(C) – Caso aconteça **confusão generalizada** entre as duas equipes, com agressões físicas e/ou ameaças à integridade física entre jogadores e/ou comissão técnica, as mesmas serão **eliminadas** da competição ficando suspensas de participar da Copa Divinópolis por **2 anos**, independentemente de quem tenha dado início a confusão.

(D) – Se **1 (um) ou mais** torcedor (es) identificado (s) de uma equipe agredir fisicamente os membros da arbitragem com (chute, murro, cabeçada, tapa, soco ou cusparada) antes, durante ou após a partida, a equipe será eliminada da competição de acordo com o relatório do árbitro.

(E) – Fica sob responsabilidade da equipe mandante a segurança da arbitragem e atletas no campo de jogo, como portões, vestiário, e fluxo de pessoas.

(F) – Quando houver arremesso de objetos, bombas, foguetes ou similares no campo de jogo que coloque em risco a segurança de atletas e arbitragem, a partida deverá ser paralisada. O árbitro deverá avaliar a segurança para continuação da partida.

(G) – Se algum artefato (bomba, foguete, madeira, pedra, lata ou qualquer objeto que coloque em risco a integridade física dos envolvidos na partida) for arremessada e atingir um atleta ou membros da arbitragem, se identificado, relatado em súmula, a equipe responsável será multada em **3 cestas básica** a serem entregues até as 18h do primeiro dia útil após a realização da partida.

Artigo 9º – Nos casos em que esse regulamento for omissivo, serão aplicadas de forma subsidiária as regras e penalidades previstas e tipificadas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (**CBJD**).

DA CONDIÇÃO DE JOGO DO ATLETA

ARTIGO 10 (A) - O atleta só estará apto a participar do jogo mediante a apresentação do documento de identidade, CNH, carteira de trabalho, passaporte, ou ainda algum desses documentos DIGITAIS no celular valendo somente os mencionados neste artigo.

OBSERVAÇÃO - Apresentação do documento de identificação será para todas as partidas.

(B) - O atleta que estiver inscrito para dois ou mais times diferentes, ficará valendo a primeira assinatura na súmula de jogo, caso o mesmo jogue por equipes diferentes ele estará automaticamente eliminado da competição.

(B) O atleta inscrito deverá participar de ao menos **(1)** uma partida até a fase de quartas de finais para que fique apto a jogar nas semifinais e possivelmente final da competição.

(D) - O uso de caneleira durante as partidas é obrigatório. O atleta que estiver em campo sem a proteção devida, deverá sair do campo de jogo para solucionar o problema, podendo retornar com a autorização da arbitragem. A organização não se responsabiliza por contusões dos mesmos. Cabendo as equipes tomarem todas as medidas preventivas e assistência médica para o atleta.

(E) - O uso de luvas para os goleiros será de uso **opcional**, podendo ser qualquer modelo que não coloque em risco sua segurança e dos demais atletas.

(F) - O short ou camisa térmica que os atletas utilizam nas partidas devem ser da mesma cor predominante do uniforme de suas respectivas equipes.

(G) - As comissões técnicas das equipes deverão estar em campo com **calçado fechado**, não permitido uso de chinelo ou sandálias abertas.

(H) - Quando acontecer igualdade nas cores de uniforme, cabe a equipe **VISITANTE** trocar.

(I) – Toda substituição deverá ser informada ao representante da partida, seja ela durante o jogo ou no intervalo da partida.

(J) – Cada equipe poderá parar **5 (cinco)** vezes para substituição. No intervalo de jogo não conta como paralisação.

DAS REGRAS ESPECÍFICAS

ARTIGO 11° - O TEMPO DE JOGO: A partida terá a duração de **80 (OITENTA MINUTOS)**, sendo dividida em **2 (DOIS)** tempos de **40 (QUARENTA MINUTOS)** cada um, com um intervalo de **10 (DEZ) minutos** para que os atletas possam se hidratar. **OBSERVAÇÃO:** Quando houver a necessidade de se realizar a parada técnica, por causa do calor para a hidratação dos atletas, caberá ao árbitro da partida realizá-la em comum acordo com as equipes envolvidas no jogo;

ARTIGO 12° - O atleta punido com **um cartão vermelho** durante a partida, independente do julgamento fica fora do **jogo subsequente de sua equipe**.

ARTIGO 13° - No banco de reservas somente os atletas e mais **(3) TRÊS** membros da comissão técnica, todos devem assinar a súmula de jogo.

ARTIGO 14° - Nenhuma partida terá início sem a presença de no mínimo 7 (sete) atletas de cada equipe, e que tenham assinado a súmula do jogo

ARTIGO 15° - O mandante da partida deverá apresentar para o representante (mesário) da arbitragem **2 (duas) bolas** em condições de jogo. A equipe visitante deverá apresentar **1 (uma) bola** em condição de jogo. Caso a equipe não apresente bolas em condições de jogo, ela sofrerá a punição de **1 cesta básica**, a ser entregue na LMDD no primeiro dia útil após a partida.

ARTIGO 16° - Atletas menores de **18 anos**, só participará da competição com autorização do responsável, apresentando a mesma por escrito à Comissão Organizadora.

DAS PREMIAÇÕES, TROFÉUS E MEDALHAS

ARTIGO 17° - (A) - Ao campeão: Um troféu e medalhas.

(B) - Ao vice-campeão: Um troféu e medalhas

(C) O melhor técnico da competição receberá um troféu;

(D) O artilheiro da competição receberá um troféu;

(E) O goleiro menos vazado dos dois finalistas receberá um troféu.

(F) O destaque da competição receberá um troféu sendo este prêmio avaliado pela Comissão Organizadora do evento durante toda a competição.

DA ARBITRAGEM

ARTIGO 18º - A arbitragem da competição será realizada pela **LMDD (Liga Municipal de Desportos de Divinópolis)** com parceria de outras entidades que a organização do evento julgue necessário para a realização dos jogos;

ARTIGO 19º - Nos dias de jogos a **LMDD** irá enviar o quarteto de arbitragem sendo composto por um árbitro, dois auxiliares e um representante.

COMPETE AO ÁRBITRO:

Apresentar-se juntamente com seus assistentes regularmente uniformizados para o exercício de suas funções, seguindo os padrões exigidos pela entidade;

Chegar ao campo com antecedência de no mínimo **30 (TRINTA)** minutos para início da partida;

Vistoriar todos os equipamentos do campo de jogo antes do início da partida;

Interromper a partida quando achar necessário juntamente com as equipes para a hidratação dos atletas;

Relatar em súmula junto ao mesário qualquer ocorrência que haja antes, durante e ao término dos jogos;

As partidas poderão ter seu tempo reduzido em cada etapa, se o árbitro e os capitães das equipes notarem que o campo não esteja com a visibilidade boa (sem luz natural ou artificial) para a prática do futebol;

Caso aconteça algum imprevisto por mal tempo nos dias dos jogos, somente o árbitro do jogo poderá cancelar a partida;

A comissão organizadora do evento, deseja a todas as equipes participantes, boa sorte e que Deus nos ilumine para que tenhamos um excelente campeonato.

